



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Concede Título de Cidadania Itapevense ao Senhor Floriano Pesaro.

Floriano Pesaro, 50 anos, nasceu em 14 de abril de 1968 na cidade de São Paulo/SP. Sociólogo, já ocupou o cargo de vereador no município de São Paulo e foi eleito Deputado Federal em 2014 pelo PSDB-SP. Licenciou-se do mandato de Deputado Federal, na Legislatura 2015-2019, para assumir o cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, onde inaugurou seis novas unidades da rede de restaurantes populares Bom Prado, além de deixar mais seis autorizadas; ampliou e aprimorou a cobertura do Programa Viva-Leite, maior programa de distribuição de leite in natura no Brasil; e ampliou para mais de 3.000 vagas de atendimento a dependentes químicos no Programa Recomeço. Floriano Pesaro faz jus a esse Título de Cidadão Itapevense pelos trabalhos realizados em prol do nosso município, visto que enviou 900 mil reais através de emenda parlamentar para a área da Saúde, ajudando na folha de pagamento, no pagamento de exames e outros serviços, como exemplo: laboratório. Implantou o Programa Recomeço nas Comunidades Terapêuticas de Itapeva. Destinou através do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) repasse no valor de R\$ 613.967,32 em 2018 e intercedeu junto ao Ministério da Educação o fornecimento de um ônibus para a Secretaria da Educação de Itapeva. Diante desse comprometimento, amor e carinho que o mesmo tem por nosso município, investindo na área da saúde, social e educação – essa é uma singela forma de agradecimento.

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0001/2019**

Autoria: Débora Marcondes

Concede Título de Cidadania Itapevense ao  
Senhor Floriano Pesaro.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor Floriano Pesaro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 5 de fevereiro de 2019.

DÉBORA MARCONDES

VEREADORA - PSDB